

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 1896



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Autorização de Contratação Direta	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Encerramento	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 1.660, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, o **Sr. SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e a **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para, sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.000-2/2024, imputado à servidora de Matrícula Funcional nº 544, por possíveis infrações funcionais de natureza leve e média, nos termos do §10 do Artigo 32, do Artigo 467, inciso XXVII, e do Artigo 469, inciso XXVI, alíneas “g” e “l”, todos da LC 387/2015, podendo, ainda, ser caracterizada como infração de natureza gravíssima, passível de demissão, nos termos do Artigo 488, III, e do Artigo 503 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, e do §3º do Artigo 13 da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, além de outras possíveis culminações legais.

Art. 2º Determinar a suspensão do pagamento, enquanto perdurar a transgressão, conforme disposto no §10 do Artigo 32 da LC 387/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.661, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, o **Sr. SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e a **Sra. DEISE SOUTO**

CRUZ DE AMORIM FRIGERI, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.001-0/2024, imputado à servidora de Matrícula Funcional nº 1470, por possíveis infrações funcionais de natureza leve e média, nos termos do §10 do Artigo 32, do Artigo 467, inciso XXVII, e do Artigo 469, inciso XXVI, alíneas “g” e “l”, todos da LC 387/2015, podendo, ainda, ser caracterizada como infração de natureza gravíssima, passível de demissão, nos termos do Artigo 488, III, e do Artigo 503 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, e do §3º do Artigo 13 da Lei nº 8429, de 2 de junho de 1992, além de outras possíveis culminações legais.

Art. 2º Determinar a suspensão do pagamento, enquanto perdurar a transgressão, conforme disposto no §10 do Artigo 32 da LC 387/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.665, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509, 552 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984, **Sr. SAMUEL DEVIDI SOBRAL BRIGIA**, corregedor da Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 3253, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar conduta, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.097-8/2024, imputado ao servidor de Matrícula Funcional nº 2241, por possível infração caracterizada como de natureza gravíssima, nos termos do Artigo 488, inciso I, alínea “e” e inciso II e Artigo 489 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, passível de demissão, conforme disposto no Artigo 503 da referida norma, entre outras possíveis culminações legais, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o afastamento preventivo do



servidor de Matrícula Funcional nº 2241, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do exercício do respectivo cargo público, por 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo de remuneração nos termos dos art. 552 e 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.640, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 636, § 1º da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.484, de 06 de agosto de 2024, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do processo administrativo nº 4922/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.641, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe "Sobre prorrogação de contrato de trabalho"

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **PRORROGADO** até 15 de abril de 2025, o contrato de trabalho por tempo determinado de **FRANCISSLAINE DE CASSIA PENNA SIBON**, RG nº 29.279.545-2 SSP/SP, CPF 274.170.898-36, admitida para a função de Enfermeiro, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 8791 de 19 de outubro de 2022, permanecendo inalteradas, até o termo final da presente prorrogação, as condições estabelecidas na

referida Portaria, bem como, as demais cláusulas e condições do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, firmado em separado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.639, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA a pedido **VAGNER PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo público de Analista Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor público **VAGNER PEREIRA RODRIGUES**, RG nº 34746923-1 SSP/SP, CPF nº 030.561.513-09, ocupante do cargo público de Analista Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Analista Jurídico, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1.644, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

EXONERA a pedido **MARIANA DOS SANTOS NEVES**, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:



Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 09 de outubro de 2024, a servidora pública **MARIANA DOS SANTOS NEVES**, RG nº 35731885-7 SSP/SP, CPF nº 397.359.878-99, ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.642, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Concede ao servidor FABIO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Condutor de Veículos Leves e Pesados, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **FABIO ALVES PEREIRA**, RG nº 335867959 SSP/MG, CPF 303.113.558-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de outubro de 2024, nos termos do art. 157, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 12460/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.632, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Concede a servidora CRISTIANE DA FONSECA SIMÕES, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido à **CRISTIANE DA FONSECA SIMÕES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Fisioterapeuta, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **18 de setembro de 2024 a 16 de março de 2025**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 13128/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 1.643, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Reduz a jornada de trabalho da servidora pública SILVIA CRISTINA LEITE MUSSATO ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **reduzida** a jornada de trabalho da servidora pública, **SILVIA CRISTINA LEITE MUSSATO**, ocupante do cargo público de **Professor de Educação Básica - Língua Inglesa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, conforme processo administrativo nº 12380/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

**Secretário Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 1.662, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

CESSA os efeitos da portaria nº 1.281, de 11 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FERNANDA KELLI FERROLI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1.281, de 11 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FERNANDA KELLI FERROLI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Fica declarado vago a função de confiança de Coordenador de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 1648, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

Concede a **GUSTAVO ROLIM ANDREOLI**, lotado na Secretaria Municipal da Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Contador, Licença para Casamento.

JOYCE MODESTO ADERALDO, Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **GUSTAVO ROLIM ANDREOLI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, exercendo o cargo de Contador, Licença para Casamento de 07 (sete) dias, no período de 21 a 27 de dezembro de 2024, conforme Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, artigo 98, inciso II, de acordo com o processo administrativo nº 13795/2024 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

JOYCE MODESTO ADERALDO**Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Itupeva, 11 de outubro de 2024.

Processo Administrativo: 9065-2/2024

Assunto: Pregão Eletrônico nº 017/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de equoterapia, sob o sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses.

1. Face ao que consta nos autos em epígrafe, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, por seus próprios fundamentos, com base nas informações constantes na Ata da Sessão, lavrada em 11 de outubro de 2024, conforme segue:

LICITANTE: ABRAAHCE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELACIONAMENTO HOMEM, ANIMAL E MEIO AMBIENTE E CENTRO DE EQUOTERAPIA				
CNPJ: 21.351.246/0001-88				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT.
01	Sessões de equoterapia com duração de 30 (trinta) minutos - COTA PRINCIPAL *	Sessão	3.150	R\$ 135,00
02	Sessões de equoterapia com duração de 30 (trinta) minutos - COTA RESERVADA *	Sessão	1.050	R\$ 135,00

*conforme termo de referência.

2. Os itens provenientes da Cota Reservada, foram absorvidos pelo vencedor da Cota Principal, de acordo com o item 8.15.2 do Edital.

2. Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretária Municipal de Saúde

Autorização de Contratação Direta**AUTORIZAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº - 030/2024**

Processo Administrativo nº 13371-8/2024

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS - INDREL

II - CONTRATADA: INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA - **CNPJ:** 78.589.504/0001-86.

III - PRAZO: 12 meses.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 140.244,00 (CENTO E QUARENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: PARA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A RDC 430/20 SE FAZ NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E CALLIBRAÇÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE



VACINAS A FIM DE PERMITIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS.

Itupeva, 14 de outubro de 2024.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 397, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Ref. Proc. 14075/2024 - Sec. Turismo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 17 de outubro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
2º	ANDRÉ AUKAR BRITSCHGY DE CAMARGO	435332600

Itupeva, 14 de outubro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 398, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA

Ref. Proc. 14077/2024 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia**

17 de outubro de 2024 às 09h00, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;

3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
7º	VANESSA COLOMEU TAKADA	30987691-6
8º	KAREN CRISTINA DE SOUZA	452227203
9º	GUSTAVO HENRIQUE DIAS	48697255-0
10º	FABIANA TERUMI DE CARVALHO	55660766-1

Itupeva, 14 de outubro de 2024.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Encerramento

EDITAL Nº 394, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 8635/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, FAZ SABER que:

FICA pelo presente **ENCERRADO** por decurso de prazo, o Processo Seletivo nº 04/2022, homologado em 13 de setembro de 2022, com prazo de validade até 11 de setembro de 2024, conforme edital nº 516/2023, destinado ao preenchimento de funções públicas temporárias de Técnico em Farmácia, para exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de estruturação da Assistência Farmacêutica desta Municipalidade.

E, para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como no site www.itupeva.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0318-b313-2ffc-bb8e-c2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1896, ano VI, veiculado em 14 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 14/10/2024 às 16:32:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0318-b313-2ffc-bb8e-c2>